

PORTARIA Nº 101, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037305/2009-52,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MÁXIMA VISÃO VISTORIA TÉCNICA LTDA - ME, CNPJ – 08.934.542/0001-43, situada no Município de Vinhedo – SP, na Av. Otavio Tasca, 230 - Vila Lorenzon, CEP 13.280-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Vinhedo, Valinhos, Louveira e Indaiatuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA